



Lei nº 402/2005.

Triunfo – PB 23 de Maio de 2005.

**DENOMINAÇÃO DE UMA RUA
LOCALIZADA NO BAIRRO
LUIZ GOMES DE BRITO, PARA
RUA MANOEL MORAIS.**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO,
ESTADO DA PARAÍBA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO-PB
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

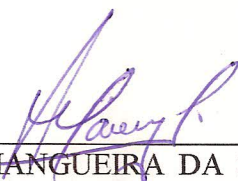
Art. 1º - Fica denominada uma rua localizada no Bairro Luiz Gomes de Brito, para Rua Manoel Moraes;

Art. 2º - Esta Rua tem com Referencia a residência do **Sr. Neco Moraes** (In Memória);

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, ESTADO DA PARAÍBA,
EM 23 DE MAIO DE 2005.**



DAMÍSIO MANGUEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.